

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO 2025

Às 08h30 do dia 27 de novembro de 2025, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier que participou da reunião até as 12h, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Wilton Itaiguara Gonçalves Mota e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

**1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

**1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a anuência do Presidente do Conselho, o Diretor de pessoas, sr. Ermes Ferreira Costa Neto participou do item 19. A Diretora de Negócios Econômico-fazendários, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca participou do item 16.

**1.2. Participantes dos temas apresentados:** Com a anuência do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir:

- Itens 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 foram apresentados pelo Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira, que também acompanhou a apresentação dos demais itens.
- Itens 4, 5, 6, 7, 10, 11, 19, 20 e 21 - Foram apresentados pelo Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, que também participou dos itens 12, 22 e 25.
- Item 8 – O Coordenador do Comitê de Auditoria, sr. Leonardo André Paixão;
- Item 9 – Não houve participantes, uma vez que o colegiado apreciou o assunto a partir do material disponibilizado, sem necessidade de apresentação pelos auditores da Tattica Auditoria;
- Item 12 – Participaram também, a Gerente do Departamento da Secretaria Administrativa, sra. Celma Francisca dos Reis Mendonça, representando a Superintendente do Gabinete Institucional, o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo, o Gerente da Divisão de Estratégia Empresarial, sr. Filipe Lima Queiroz; o Superintendente de Gestão do Plano de Saúde e Previdência, sr. Tiago Menezes Souza e a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha que também participou dos itens 22, 23, 24 e 25.
- Itens 13, 14, 15, 18, 26, 27 e 28 - Não houve participantes, uma vez que o colegiado apreciou os respectivos assuntos a partir do material disponibilizado, sem necessidade de apresentação pelos gestores.
- Item 16 – Foi apresentado pela Superintendente de Negócios da Receita Federal e Comércio Exterior, sra. Cristiane Rodrigues Drumond;
- Item 17 - A apreciação do assunto foi adiada;
- Item 19 – Participaram, o membro do Comitê de Assessoramento ao CA, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, o Superintendente de Pessoas, sr. Marcelo Batista de Noronha e o Superintendente Jurídico Consultivo Substituto, sr. Rafael Vargas dos Santos.
- Itens 20 e 21 – Participaram também o Superintendente de Aquisições e Contratos, sr. Roni Roniere Souza Cantuária Alves e o Superintendente de Gestão Financeira e Fiscal, sr. Emanuel Almeida Silva;
- Item 22 – A Gerente do Departamento da Secretaria Administrativa, sra. Celma Francisca dos Reis Mendonça, representando a Superintendente do Gabinete Institucional, o Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo, o Gerente da Divisão de Estratégia Empresarial, sr. Filipe Lima Queiroz, e o Gerente do Departamento de Estratégia de Negócio, sr. André Marra Gonçalves Araújo;

24 - Participou também, a Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles, sra. Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana; item 25 - Participou também, a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, sra. Monique Alvim de Souza. Itens 29 e 30 – Foram apreciados apenas pelos membros do Conselho de Administração.

**2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas** - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas:

**2.1.1. Conselho Fiscal** – Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2025. **2.1.2. DIREX** – Atas das 38ª e 39ª Reuniões Ordinárias de 2025 e 44ª e 46ª Reuniões Extraordinárias. **2.1.3. COAUD** – Atas das 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias de 2025. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar as atas das 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias de 2025, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

**2.2. Comunicados Gerais:** Foi dada ciência ao Conselho de administração acerca dos seguintes assuntos: **a) Ofício Sei nº 65941\_2025\_MF\_RVA 2025 e nota técnica anexa** – Foram disponibilizados para ciência dos membros do Conselho de Administração, o referido ofício e a nota técnica encaminhada pelo Ministério da Fazenda com resposta ao Ofício nº 005820/2025/CA/Serpro, de 16 de maio de 2025, sobre o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2025; **b) Ofício nº 14188\_2025\_CA\_SERPRO\_PREVIC**

- Foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração de que o Presidente deste Conselho encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, o Relatório da Auditoria 2025/1829851, realizada no SERPROS - Fundo Multipatrocinado, no período de 07/07/2025 a 09/10/2025, que teve como escopo a avaliação dos controles para os Riscos de Mercado e de Crédito; **c) Ofício nº 014190\_2025\_CA\_SERPRO\_ Indicação Suplente CF** – Foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração de que o Presidente deste Conselho de Administração encaminhou a manifestação do colegiado quanto ao enquadramento do sr. Mário Pereira de Pinho Filho, indicado pelo Ministério da Fazenda, como suplente, para o conselho fiscal, em substituição a Marcelo de Lima e Souza;

**d) Ofício nº 014480\_2025\_CA\_SERPRO - Lei nº 15.177\_2025 – Cotas** – Foi dada ciência aos membros do Conselho de Administração acerca do envio do referido ofício ao Ministério da Fazenda, por meio do qual foram solicitados esclarecimentos quanto à aplicabilidade dos percentuais mínimos de participação de mulheres em Conselhos de Administração – Lei nº 15.177 de 23 de julho de 2025; O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados; **e) Ofício 118/2025 CEGACI/SECEP/SAJ/CC/PR - Consulta à CEP - Comissão de Ética Pública – Desimpedimento do Conselheiro Representante dos Empregados para deliberar sobre os temas RVA e Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria** - Foi disponibilizada a manifestação da Comissão de Ética Pública referente à consulta feita pelo Conselheiro Representante dos Empregados, acerca de eventual impedimento para sua participação nas reuniões destinadas à deliberação sobre a Remuneração Variável Anual e Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria. O colegiado registrou ciência do assunto supracitado; **f) Parecer Jurídico referente à Reestruturação das Diretorias** – Foi disponibilizado o Parecer Jurídico nº 701/2025, referente à consulta encaminhada pelo DP/GABIN, por meio da qual foram solicitadas orientações quanto aos procedimentos aplicáveis à reorganização das Diretorias e de seus respectivos Diretores, objeto da proposta de revisão da Estrutura Organizacional resultante da consultoria realizada pela FIA e do Relatório do Comitê de Assessoramento ao CA, aprovado por este colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CA/2025. O colegiado registrou ciência do assunto; **g) Prévia sobre a execução do Projeto Nuvem** - A Superintendência de Negócios de Nuvem em conjunto com a Superintendência de Controladoria deu ciência ao colegiado sobre a execução do projeto nuvem. Sobre o referido assunto, o colegiado tomou ciência e reiterou a solicitação para a

apresentação do centro de custos do projeto com o fluxo de caixa em uma visão consolidada, contemplando projeções de cenários otimista e pessimista, a previsão de um plano de contingência, bem como a uniformização da metodologia adotada, de modo a viabilizar o acompanhamento mensal.

**2.3 Revisão das competências atribuídas ao Conselho de Administração**

**O colegiado solicitou a revisão do Estatuto Social do Serpro e da Deliberação GC 040/2025 - Delegação de Competências e Alçadas para o Diretor-Presidente e Autorização para Subdelegação aos Titulares de Cargos de Direção e de**

**Função de Confiança**, com o objetivo de avaliar a pertinência das competências atualmente

atribuídas a este Conselho, de forma a segregar as competências da Diretoria-Executiva, do

Conselho de Administração e aquelas que podem ser delegadas pelo CA à Direx. Além de

verificar a exigência legal e a real necessidade de apreciação dos assuntos que têm sido

submetidos para sua deliberação. No caso específico da GC 040/2025 – Delegação de

Competências e Alçadas, sugeriu-se revisar os valores financeiros que estão sob a alcada do

Conselho de Administração, considerando a exigência de, no mínimo, duas assinaturas de

Diretores quando houver delegação para a Diretoria-Executiva. Além disso, reiterou-se a

solicitação de que a revisão do Estatuto Social do Serpro inclua a competência do Conselho

de Administração para deliberar sobre atos que possam gerar endividamento para a

companhia. Por fim, recomendou-se que a proposta de atualização da GC 040/2025 seja

apresentada na reunião ordinária de dezembro de 2025.

**2.4. Acompanhamento da Execução do PAINT - Auditoria Interna – novembro/2025**

**- Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor**

**Wilton Itaiguara Gonçalves Mota, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório**

**corporativo os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin\_novembro.25; (ii)**

**Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo novembro\_2025; (iii)**

**2025\_1836190\_relatório final de auditoria e (iv) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item**

**4. O Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira deu ciência ao colegiado sobre: a) TCU**

**– Representação referente à licitação nº 828/2025 - Contratação de serviços de suporte**

**técnico e manutenção para servidores do tipo Rack e seus componentes, com**

**fornecimento integral de peças e componentes.** Os Ministros do TCU, no mérito,

consideraram a representação parcialmente procedente e determinaram ciência para que

sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes;

**b) TCU – Processo: 008.257/2024-8 - Levantamento sobre inclusão digital da população**

**PCD - O TCU comunicou ao Serpro o Acórdão 2099/2025-Plenário. O estudo avaliou 366**

**órgãos em sete dimensões e revelou baixa maturidade geral - 88% das organizações**

**obtiveram nota inferior a 5. O Serpro destacou-se positivamente em Governança (8,33 – bom),**

**Testes e Validação (10 – excelente) e Capacitação e Cultura (10 – excelente); c)**

**Acompanhamento da Execução do PAINT/2025.** Considerando o PAINT/2025 revisado, de

um total de 24 trabalhos, 12 estão em andamento, 12 já concluídos e 02 cancelados, o que

representa um percentual de 100% de execução do PAINT/2025 revisado.

**Encerramento de trabalho de auditoria. Relatório Final nº 2025/1836190 (Item 2.3 do PAINT/2025)**

**- Os exames abrangeram a avaliação da metodologia de formação de preços e a discriminação de**

**custos para clientes públicos em conformidade ao Acórdão TCU nº 598/2018. O colegiado**

**registrou ciência do assunto.**

**2.5 Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026**

**- Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i)**

**Proposição\_Voto-079-2025 Proposta PAINT\_2026; (ii) PAINT2026\_v02; (iii) Avaliação**

**PAINT\_2026\_CGU e (iv) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item 5. Foi submetido para**

**apreciação e aprovação do Conselho de Administração, o Plano de Auditoria Interna 2026. O**

**colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o Plano Anual de Auditoria**

**Internacional 2026.**

**2.6 Aprovar a revisão da Estratégia da Função da Auditoria Interna – 2025**

**a 2027** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Proposição\_Voto\_78\_2025\_proposta\_Revisão\_Estratégia\_da\_Função\_2025-2027; (ii) Deliberação GR 030\_2025 Revisão Função\_Estratégica\_AUDIN; (iii) Nota Técnica - Revisão da Estratégia da Função\_2025 –2027; (iv) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item 7 e (vii) Extrato da Ata 47ª RDO de 24.11.2025 - Item 11. Foi submetida para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a Revisão da Estratégia da Função de Auditoria Interna - 2025 a 2027. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a Revisão da Estratégia da Função da Auditoria Interna.

## **2.7. Acompanhamento de Recomendações de órgãos de controles - 3º Quadrimestre 2025**

Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin\_novembro.25; (ii) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item 5 e (iii) Extrato da Ata 47ª RDO de 24.11.2025 - Item 10. A Auditoria Interna submeteu para acompanhamento do Conselho de Administração, a situação das recomendações e determinações emitidas pela Auditoria Interna e pelos Órgãos Externos de Controle e Fiscalização. O colegiado registrou ciência do assunto.

**3. Demandas de Reuniões Anteriores** - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status de atendimento das demandas do Conselho de Administração, bem como a evidência de comunicado às áreas responsáveis e suas respectivas respostas referentes às seguintes solicitações:

### **I. Demandas da 9ª Reunião Ordinária e da 32ª Reunião Extraordinária CA/2025 - Simplificação da hierarquia - Comitê de Assessoramento ao CA - item 4.14**

Foi apresentada ao Conselho de Administração, o resultado da análise realizada pelo Comitê de Assessoramento ao CA, conforme registros no item 19 da presente ata.

### **II. Demandas da 8ª Reunião Ordinária de 2025: a) Plano de Contratações**

A Diretoria de Administração e Finanças disponibilizou para apreciação do colegiado, o acompanhamento trimestral da execução do Plano de Contratações conforme registros no item 15 da presente ata, oportunidade em que informou atender à solicitação deste colegiado, destacando informações qualitativas com as motivações e impactos para as contratações previstas que não foram realizadas, as que estão em andamento e a previsão para o início daquelas ainda não iniciadas;

### **b) Relatório de Integridade** – A Superintendência de Gestão e Controle de Riscos informou que a recomendação registrada na ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025, foi atendida;

### **c) Indicadores Corporativos de Governança** - A solicitação do colegiado foi atendida conforme item 13 da presente ata;

### **d) Acompanhamento da Estratégia Institucional** – O acompanhamento trimestral da Estratégia Institucional foi apresentado a este colegiado, conforme o item 12 desta ata. Na oportunidade, atendeu-se à solicitação para demonstrar os impactos na Estratégia Institucional, juntamente com o plano de ações para recuperar os KR's cuja previsão indica possível não alcance;

### **e) Processos Judiciais: levantamento dos valores relativos aos depósitos judiciais relacionados ao seguro garantia** – A Superintendência Jurídico – Contencioso informou que a solicitação do colegiado foi atendida.

### **III. Demanda da 7ª Reunião Ordinária de 2025 – Venda do imóvel do Andaraí/RJ** - A Diretoria de Administração e Finanças disponibilizou para o colegiado o resultado das propostas para a venda do imóvel localizado no Andaraí/RJ, conforme item 27 da presente ata.

### **IV. Demanda da 18ª Reunião Extraordinária de 2025 – RVA - Remuneração Variável Anual** - a Superintendência de Controladoria, informou ter atendido as solicitações deste colegiado.

### **V. Demanda da 11ª Reunião Extraordinária de 2025 – PAS/Serpro** - Foi informado ao colegiado que a demanda foi atendida, conforme informações apresentadas no acompanhamento trimestral do desempenho da Estratégia Institucional, conforme item 12 da presente ata.

### **VI. Demanda da 12ª RCAA de 2024 - Gestão de Riscos** – A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade disponibilizou resposta com o status do atendimento da demanda registrada na ata da 12ª Reunião Ordinária do CA/2025.

### **VII. Demanda da 11ª Reunião Ordinária de 2025 - Política de Conformidade - A**

Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, disponibilizou evidência do atendimento da demanda conforme Política de Conformidade aprovada e assinada por este colegiado. O colegiado registrou ciência do posicionamento dado, acerca das demandas supracitadas. **4. APRECIAR O RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESULTADO EMPRESARIAL - 3º T/2025**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) 2025\_3T25\_Relatório Desempenho\_3º trimestre; (ii) 2025\_09\_Paper – Desempenho Mensal (iii) Extrato da Ata 44ª RDO de 03.11.2025 - Item 4 e (iv) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025- Item 5. O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Conselho de Administração para fins de acompanhamento, os resultados econômico-financeiros referentes ao terceiro trimestre de 2025. Foram destacados dentre outros resultados, o Lucro Líquido de R\$ 527 milhões, a Receita Líquida de R\$ 3.272 milhões e o Gasto Operacional de R\$ 2.849 milhões. O colegiado registrou ciência do assunto e: **4.1. Reiterou a solicitação para a análise dos resultados obtidos com a concessão de desconto de pontualidade para os clientes federais OGU e para as Empresas Públicas Federais não OGU e Sociedade de Economia Mista Federal.**

**5. ANALISAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Notas Explicativas, Transações com Partes Relacionadas e Benefícios Pós-emprego) - 3º T/2025**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) 2025\_03Trim\_Notas - Explicativas\_v4; (ii) 3T25\_apresentação Partes\_Relacionadas; (iii) 3T25 - NEs Destaques; (iv) CPC33\_3T25\_apresentação\_CPC33\_benefícios pós emprego; (v) CPC06\_DIREX - Arrendamento Mercantil - Huawei; (vi) Extrato da Ata 45ª RDO de 10112025 - Item 10 e (vii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 4. O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou ao colegiado, as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre de 2025. **5.1. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Foi apresentado o conjunto das demonstrações financeiras com base no encerramento do terceiro trimestre de 2025, ressaltando que foram devidamente auditadas pela Auditoria Independente.

**5.2. Acompanhamento de Transações com Partes Relacionadas e Benefícios pós-emprego:** Juntamente com as demonstrações financeiras e as notas explicativas, foi apresentado o resultado do acompanhamento do 3º trimestre de 2025 referente às Transações com Partes Relacionadas e ao Benefício Pós-Emprego. O colegiado, registrou ciência do assunto.

**6. ACOMPANHAR O RESULTADO DAS METAS DO PROGRAMA DE RVA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL - 3º T/2025**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação Acomp 3T25 RVA; (ii) Extrato da Ata 45ª RDO de 10112025 - Item 13 e (iii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 10. Registra-se que a participação do Conselheiro Representante dos Empregados na apreciação do referido assunto está fundamentada no ofício 118/2025 CEGACI/SECEP/SAJ/CC/PR, por meio do qual foi informado o voto emitido pela Comissão de Ética Pública que orientou pela inexistência de conflito de interesse. Foram submetidos à apreciação e ao acompanhamento do Conselho de Administração, os resultados dos indicadores do Programa de Remuneração Variável Anual, apurados no terceiro trimestre de 2025. Destacou ainda, que as recomendações feitas por este colegiado, conforme registros na ata da 18ª Reunião Extraordinária CA/2025, foram contemplados na proposta submetida à SEST/MGI. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: **6.1. Que seja avaliada a viabilidade de definir um indicador de gestão de pessoas que possa ser vinculado à Remuneração Variável Anual. Solicitou-se, ainda, que esse estudo seja apresentado conjuntamente com a revisão da Política de Gestão de Pessoas.**

**7. APRECIAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º T/2025 - INCLUINDO PLANO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Execução Orçamentária 3T/2025; (ii) CPC06\_DIREX\_Arrendamento

Mercantil - Huawei; (iii) Extrato da Ata 44ª RDO de 03.11.2025 - Item 3; e, (iv) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 9. A documentação disponibilizada submete à apreciação do colegiado, o acompanhamento trimestral das atividades relativas ao Plano de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de Investimentos, correspondentes ao terceiro trimestre de 2025. O senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou os resultados, destacando, entre outros aspectos, os seguintes: Resultado Orçamentário de R\$ 726,5 milhões; Receita Total de R\$ 4.341,45 milhões e Execução de Investimentos no valor de R\$ 130,36 milhões. O colegiado registrou ciência do assunto. **8. APRECIAR O RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Relatório do 3º trimestre – COAUD e (ii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 15. O Relatório do Comitê de Auditoria, referente ao terceiro trimestre de 2025 foi submetido ao Conselho de Administração, no qual se destaca que: "... o Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, não encontrou nenhum indício de que as demonstrações financeiras não representem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Serpro, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...". O colegiado registrou ciência do assunto.

**9. ANALISAR O RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) RAI - Relatório Audit. Independente - Serpro 3ITR e (ii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 8. O relatório emitido pela Tattica Auditoria Independente, referente à auditoria das demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2025, foi submetido à apreciação do Conselho de Administração. O referido documento apresenta a seguinte conclusão: "Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)." O colegiado registrou ciência do assunto.

**10. MANIFESTAR-SE SOBRE A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ações Judiciais 3T/2025 e (ii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 7. O Superintendente de Controladoria, senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana apresentou os resultados relativos ao provisionamento, ao passivo contingente e à avaliação qualitativa dos processos estratégicos, bem como do risco de desembolso em que o Serpro figura como parte passiva, destacando os valores provisionados e do passivo contingente. Adicionalmente, contextualizou sobre os processos judiciais nas esferas cível, trabalhista e tributária, com ênfase nos processos judiciais estratégicos, especialmente aqueles que envolvem risco de desembolso superior a R\$ 1,2 milhão. O colegiado registrou ciência do assunto.

**11. ACOMPANHAR PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS - 3º T/2025 - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada por (Sigilo Advogado – Cliente, Lei 8.906 Art. 34 e Sigilo Dados Pessoais Lei 13.709/2018)**



O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado. **12. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - 3º T/2025 - (Plano Estratégico Institucional e II. Plano Estratégico de Negócios e PDTIC)** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação Processo decisório - 3º tri; (ii) Extrato da Ata 45ª RDO de 10.11.2025 - Item 15 e (iii) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 12. O Gerente do Departamento de Estratégia Empresarial, sr. Sérgio Santana de Melo, apresentou os resultados do desempenho dos indicadores-chave do Plano Estratégico Institucional, do Plano Estratégico de Negócios e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC, referentes ao terceiro trimestre de 2025. Destacou que, dos 39 Resultados-Chave (KRs) definidos para acompanhamento no exercício de 2025, 24 KRs (62%) atingiram ou superaram a meta prevista; 14 KRs (36%) ficaram abaixo do esperado, demandando atenção e 01 KR não previa resultado para o período. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que: 12.1. Para os próximos acompanhamentos do Desempenho da Estratégia Institucional, deverá ser assegurada a participação dos Diretores responsáveis pelos resultados com risco de não alcance, para que apresentem as respectivas motivações e ações corretivas. **13. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS INDICADORES CORPORATIVOS DE GOVERNANÇA - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) 2025\_Indicadores 3º T/2025; (ii) Extrato da Ata 45ª RDO de 10.11.2025 - Item 11 e (iii) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item 9. Foi apresentado ao colegiado, o resultado do monitoramento e desempenho do portfólio de indicadores de Governança Corporativa, referente ao terceiro trimestre de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado. **14. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação do Relatório de Integridade - 3º trimestre 2025; (ii) [VF] Relatório de Integridade Institucional do Serpro - 3º trimestre de 2025; (iii) Extrato da Ata 44ª RDO de 03.11.2025 - Item 5 e (iv) Ata da 21ª RCOAUDIO de 17.11.2025 - Item 11. **Trecho classificado como sigiloso (Sigilo de Negócio - LAI - Lei 12.527, Art. 21 e 22)**

O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado. **15. ACOMPANHAR O PLANO DE CONTRATAÇÕES - 3º T/2025** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Monitoramento 3º Tri Plano de Contratações e (ii) Extrato da Ata 46ª RDO de 17.11.2025 - Item 6. A Diretoria de Administração e Finanças submeteu para apreciação e acompanhamento pelo Conselho de Administração, o monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual, referente ao 3º trimestre 2025. O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado. **16. INFORME DO STATUS DO CONTRATO SERPRO COM A RECEITA FEDERAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA REFORMA TRIBUTÁRIA** - Registra-se que não foi disponibilizada documentação prévia. A Diretora de Negócios Econômico-fazendários, sra. Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca posicionou o Conselho de Administração quanto à execução do Projeto Reforma Tributária além de discorrer sobre os trâmites para a celebração do contrato com a Receita Federal, visando a sustentação tecnológica e econômico-financeira do sistema que dará

suporte à execução do Programa Reforma Tributária, ressaltando que a sua assinatura ocorrerá ainda no exercício de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 16.1. Que, na 12ª Reunião Ordinária, prevista para dezembro de 2025, seja dado novo posicionamento acerca do assunto, além de informar ao Conselho de Administração qualquer fato superveniente que venha ocorrer nesse período.

**17. INFORME ACERCA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E ANTIFRAUDE CIBERNÉTICA**

Registra-se que não foi disponibilizada documentação prévia. Por decisão do demandante, a apreciação do assunto foi adiada.

**18. TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA PELA CPADS - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Demanda CA\_CPADS; (ii) Atas CA tarjadas - Reuniões 2024 – CPADS e (iii) Atas CA tarjadas - Reuniões 2025 – CPADS. Em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, conforme registros na ata da 10ª Reunião Ordinária CA/2025, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos avaliou quais assuntos classificados como sigilosos nas atas deste Conselho, referentes aos exercícios de 2024 e 2025 podem ser reclassificados. O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado.

**19. APROVAR NOVA PROPOSTA DO ITEM 3.3. (SIMPLIFICAÇÃO DA HIERARQUIA) DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO AO CA - FIA**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação - Comitê de Assessoramento ao CA; (ii) Manifestação Técnica - Comitê de Assessoramento ao CA; (iii) Análise de Amplitude de Controle de Risco de Sobrecarga Gerencial e (iv) Parecer Jurídico RVSREC7012025GABIN\_Reorganização\_Diretorias\_v2. O Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, instituído por meio da GC 022/2025, representado pelo sr. Carlos Rodrigo da Silva Santa, apresentou a este colegiado o resultado da análise referente ao item 3.3 (Simplificação da hierarquia) constante do Relatório e da Nota Técnica elaborados por este comitê, em atendimento à demanda do referido Conselho, conforme registrado nas atas da 9ª Reunião Ordinária e da 32ª Reunião Extraordinária, realizadas em 30 de setembro de 2025. Foi demonstrada a conclusão da análise realizada, destacando as recomendações prévias à decisão de redução do número de posições de gestão. Acerca da consulta jurídica sobre a alteração de estrutura das Diretorias, o sr. Rafael Vargas dos Santos, contextualizou sobre a conclusão do Parecer Jurídico nº 701/2025, disponibilizado. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o resultado da análise realizada pelo comitê, rejeitando a proposta de simplificação da hierarquia (prevista no item 3.3) e recomendou: 19.1. Seu encaminhamento à Diretoria-Executiva do Serpro, para adoção das providências necessárias junto à SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, quanto aos itens que dependem de sua aprovação.

A recomendação inclui também, o envio conjunto dos demais pontos do Relatório e da Nota Técnica apresentados pelo comitê, destacando a importância de considerar as orientações registradas nas atas da 9ª Reunião Ordinária e da 32ª Reunião Extraordinária de 2025, ocasiões em que o tema foi aprovado por este Conselho, bem como as observações constantes no Parecer Jurídico nº 701/2025.

**20. APROVAR A POLÍTICA CORPORATIVA DE GESTÃO DE RISCO CAMBIAL E CONTRATAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE HEDGE**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição Voto 084\_2025 - Rev. Contratação Hedge Cambial; (ii) Apresentação Estratégia\_Hedge\_Cambial\_Política; (iii) Deliberação GF 029/2025; (iv) Nota Técnica Revisão da Estratégia de Proteção Cambial – Out2025; (v) NT nº 1249-2025; (vi) Parecer Jurídico - Política Hedge Cambial e (vii) Extrato da Ata 47ª RDO de 24.11.2025 - Item 8. Foi submetida para aprovação do Conselho de Administração, a Política Corporativa de Gestão de Risco

Cambial e Contratação de Instrumentos de Hedge. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida Política. **21. APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO HEDGE CAMBIAL**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 084\_2025 - Rev. Contratação Hedge Cambial; (ii) Apresentação Estratégia - Hedge Cambial\_Política; (iii) Nota Técnica Revisão da Estratégia de Proteção Cambial; (iv) Parecer Jurídico RVS8022025\_SUPCO\_Política\_Hedge\_Cambial; (v) NT nº 1249-2025; (vi) Nota Técnica nº 1081-2025 PD\_DIREX – out2025; (vii) Parecer Jurídico Proteção Cambial 672\_2025 – out2025; (viii) Parecer Jurídico Proteção Cambial 672\_2025 complemento.out2025 e (ix) Extrato da ata da 47ª RDO de 24.11.2025. O Superintende de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, apresentou ao Conselho de Administração, a proposta para revisão da estratégia de proteção cambial com a contratação de instrumentos financeiros a ser realizada após a aprovação da Política Corporativa de Gestão de Riscos Financeiros e de Operações de Hedge. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida proposta. **22. APROVAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026 – 2030 (Plano Estratégico, Plano de Negócio, PDTIC e Plano de Saúde)**

- Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição Voto 085\_2025 - Aprovar Estratégia Institucional - Planejamento Estratégico 2026-2030; (ii) Aprovação Estratégia; (iii) Projeção DRE 2026; (iv) Nota Técnica - Estratégia Serpro 2030; (v) Ata da 22ª RCOAUDIO de 18.11.2025 - Item 13. Foi submetida para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, o Planejamento Estratégico ciclo 2026-2030. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela reapresentação do assunto para apreciação e aprovação na 12ª Reunião Ordinária, em razão de ainda estar com pendência na definição de alguns indicadores e solicitou: **22.1.** Considerar, na apuração do KRE 1.2 - Share of Voice, a inclusão do tema Reforma Tributária. **22.2.** Que seja avaliada a viabilidade de definir um indicador de gestão de pessoas que possa ser vinculado à Remuneração Variável Anual. Solicitou-se, ainda, que esse estudo seja apresentado em conjunto com a proposta para revisão da Política de Gestão de Pessoas. **22.3.** A partir do próximo ano, incluir no processo de acompanhamento um momento dedicado à apresentação do desempenho dos resultados empresariais integrados (Estratégia, Econômico-Financeiro, Governança, Negócio - portfólio de produtos com a respectiva rentabilidade e Projetos Estratégicos). **23. APROVAR O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS** – Trecho classificado como informação sigilosa (Segredo de Negócio - amparada pela LAI - Lei 12.527, Art. 21 e 22 - LPI - L. 9279/96, Art. 195 XI, XII, XIV e Art. 206. Código Penal, Art. 154, &3º, 154-A, Art. 325 (funcional). CLT. Art. 482, g)

O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o referido Plano. **24. APROVAR ANÁLISE DE RISCOS E OPORTUNIDADES DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO – CICLO 2026/2030 - Assunto classificado como informação sigilosa (Segredo de Negócio - amparada pela LAI - Lei 12.527, Art. 21 e 22 - LPI - Lei 9.279/96, Art. 195 XI, XII e Art. 206. Código Penal, Art. 154, &3º, 154-A, Art. 325 (funcional). CLT. Art. 482, g)**

## 25. APROVAR A PROPOSTA DE INDICADORES E

**METAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição Voto 083\_2025 - Indicadores de Governança Corporativa; (ii) Revisão dos indicadores de Governança e consolidação dos indicadores corporativos do Serpro; (iii) Nota Técnica Indicadores; (iv) Extrato da Ata 45ª RDO de 10.11.2025 - Item 9. A Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, submeteu para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta de Indicadores de Governança Corporativa para o ciclo 2026. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou os indicadores de governança, mediante a retirada da coluna referente à previsão de metas, ficando apenas para acompanhamento. Solicitou ainda: **25.1.1 A inclusão de indicador referente ao atendimento de demandas do Conselho de Administração (Follow Up).**

**26. APROVAR REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA DO SERPRO** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição Voto - Regimento Interno Corregedoria; (ii) Apresentação Regimento Interno; (iii) Deliberação GR 032/2025 - Capa RI Corregedoria; (iv) Anexos do Regimento Interno Corregedoria-v1 e v2; (v) Nota Técnica - Painel Correição; (vi) Nota Técnica - Regimento Interno Corregedoria; (vii) Parecer Jurídico MAF7262025\_CORRD\_RI\_Corregedoria; (viii) Resolução GR 012/2023 e (ix) Extrato da Ata 46ª RDO de 17.11.2025 - Item 5. O Gerente de Departamento da Corregedoria, interino, sr. Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva submeteu para apreciação e aprovação do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Corregedoria do Serpro. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a Deliberação versão 2 do Regimento Interno da Corregedoria, previamente disponibilizada, cuja proposta está coerente com as recomendações constantes do Parecer Jurídico e aprovada pela Diretoria Executiva. **27.**

**TOMAR CIÊNCIA DA VENDA DO IMÓVEL DO ANDARAÍ** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Análise de proposta Venda Andaraí; (ii) Nota Técnica Venda do Imóvel do Andaraí - Negociação; (iii) Proposta Cyrela - SERPRO 03.11; (iv) Proposta Final Cyrela - SERPRO 19.11; (v) Análise\_SUPCO\_Proposição\_1236\_2025 - Venda Andaraí - versão final. – **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei (Sigilo Comercial, Lei 6.404, Art. 155. LAI, Art. 22)**

O colegiado registrou ciência

do assunto, a partir do material disponibilizado. **28. TOMAR CIÊNCIA DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DE ENERGIA DEVIDO À CONSTRUÇÃO DOS NOVOS CENTROS DE DADOS** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Apresentação

Consumo energia elétrica - SUPGL 11/2025; (ii) Economia de energia 11/2025 e (iii) Extrato da Ata 46ª RDO de 17.11.2025 - Item 7. A Diretoria de Administração e Finanças, deu ciência ao Conselho de Administração sobre o conjunto de ações e estratégias voltadas à economia de gastos com energia elétrica no Serpro, abrangendo os espaços administrativos e de Datacenters. O colegiado registrou ciência do assunto, a partir do material disponibilizado. 29.

**MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, INDEPENDENTE - Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício SEI nº 58100/2025/MF com Documentos comprobatórios anexos; (ii) Consultas realizadas pelos membros do Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório Comitê Assessoramento - CA Independente - Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra; (iv) Ata da 15ª RCPEE de 20.10.2025 e (v) Ofício SEI nº 62829/2025/MF. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Paulo Roberto Gitirana de Araújo Guerra ao cargo de Conselheiro de Administração independente do Serviço Federal de Processamento de Dados -Serpro, na vaga decorrente da renúncia de João Pedro Viola Ladeira, indicado pelo Ministério da Fazenda, via Ofício Sei nº 58100/2025/MF. O colegiado deliberou pela apreciação do assunto, após o retorno do Ministério da Fazenda com o envio dos esclarecimentos solicitados por meio do Ofício nº 014480/2025/SERPRO/CA, acerca da aplicabilidade dos percentuais mínimos de participação de mulheres em Conselhos de Administração, conforme a Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025. 30.

**MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Yohana Valéria Zavattiero Tognolo** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação:

(i) Documentos de indicação encaminhados pelo Ministério da Fazenda via Ofício SEI nº 62591/2025/MF; (ii) Relatório do Comitê de Assessoramento ao CA - Indicação\_Yohana Valéria Zavattiero Tognolo; (iii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao CA e (iv) Ata da 16ª RCPEE, de 06.11.2025. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição da senhora Yohana Valéria Zavattiero Tognolo, indicada pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei nº 62591/2025/MF, na qualidade de representante do Tesouro Nacional para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Serpro, para a vaga anteriormente ocupada pelo senhor Fabrício Stobienia de Lima. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 16ª Reunião Extraordinária, de 06 de novembro de 2025, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais da indicada, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O CPE registrou ainda, a ressalva que não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau da indicada em posições que possam configurar conflito de interesse com o Serpro, tendo acolhido a autodeclaração da indicada, apresentada no formulário padronizado da Sest/MGI, de que não possui nenhuma das vedações e impedimentos listados nos dispositivos: Lei 13.303/16, art. 17, § 2º e § 3º, incisos I a XI, art. 29, do Decreto 8.945/16; art.1º, da Lei Complementar nº 64/1990; no art.147, da Lei 6.404/76; e no Estatuto Social do Serpro. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento da indicada, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada da

indicada. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por unanimidade dos membros presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral, a fim de eleger a senhora Yohana Valéria Zavattiero Tognolo, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela LGPD – Lei 13.709/2018 Art. 5º

para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do Serpro, na qualidade de representante do Tesouro Nacional para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Extraordinária em que for eleita e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, §1º, do Estatuto Social do Serpro. **31. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 12ª Reunião Ordinária no dia 16 de dezembro de 2025, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília/DF. **32. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h46 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

FERNANDO FERREIRA  
CPF: \*\*\*.936.161-\*\*  
08/12/2025**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.442.355-\*\*  
08/12/2025**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA  
CPF: \*\*\*.945.334-\*\*  
06/12/2025**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**  
Conselheiro

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

NEURANI SOUZA LIMA  
CPF: \*\*\*.199.871-\*\*  
05/12/2025**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

DANIEL DE SABOIA XAVIER  
CPF: \*\*\*.549.217-\*\*  
10/12/2025**DANIEL DE SABOIA XAVIER**  
Conselheiro

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO  
CPF: \*\*\*.598.288-\*\*  
08/12/2025**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente

neosigner

Assinatura ICP-Brasil

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS  
CPF: \*\*\*.512.487-\*\*  
05/12/2025**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro